



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE - ENSP 02/2025

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008,

RESOLVE:

– OBJETIVO

Constituição de banca de seleção 2025.2 do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP.

– MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

- Rosane Harter Griep (Presidente)
- Geraldo Marcelo da Cunha
- Maria de Fátima Rodrigues Pereira de Pina
- Rui Arantes
- Enirtes Caetano Prates Melo (Suplente)

– RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo de Doutorado.

– VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.


Gideon Borges Dos Santos

Coordenador Geral de Pós-Graduação Lato Sensu e de
Qualificação Profissional em Saúde

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 04.04.2025	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------